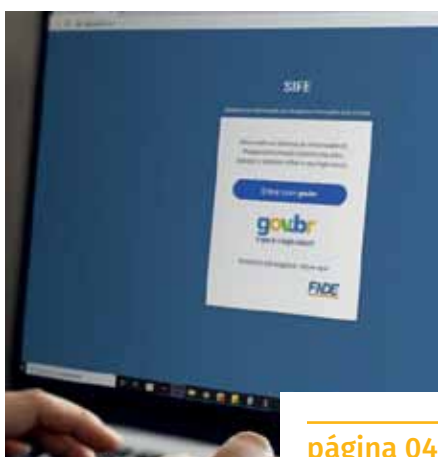


Festa de Cachoeiro: Cachoeirense Ausente Nº1 de 2022 é homenageada



página 03



página 04

Vagas abertas para cursos
on-line gratuitos na área
da educação



página 04

Ação de saúde em
Cachoeiro lembrou Dia
contra o Abuso de Drogas



página 05

Sede da Guarda Municipal
de Cachoeiro está em
endereço provisório

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Festa de Cachoeiro: Cachoeirense Ausente Nº1 de 2022 é homenageada

Foram realizadas, na tarde de quinta-feira (23), as homenagens à Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2022, Maria da Conceição Castelar de Souza, marcando o início da programação da Festa de Cachoeiro.

No município, a homenageada constituiu família e fundou, ao lado de seu marido, uma das maiores redes calçadistas do Brasil, com mais de 130 lojas na região Sudeste. Atualmente, ela e sua família residem em Vitória.

Maria da Conceição foi recepcionada no trevo da Itapemirim por amigos, familiares e autoridades, momento embalado por uma apresentação da banda 26 de Julho.

Após a recepção, todos seguiram, em carreata, até o Centro Operário e de Proteção Mútua, na rua 25 de Março, onde foi realizada a solenidade de entrega da chave da cidade à homenageada. Emocionada, a Cachoeirense Ausente de 2022 destacou a ligação entre ela e Cachoeiro.

“Me faltam palavras para descrever esse momento mágico. Eu e meu companheiro acolhemos Cachoeiro como o berço de um sonho: a fundação de nossa empresa e a formação de nossa família. Agradeço aos meus

amigos incomparáveis que fizeram este momento acontecer, e a todo o povo cachoeirense que, há anos, prestigia nossa empresa, pois, sem ele, não teríamos chegado até aqui”, disse.

Também presente na cerimônia, o advogado Wilson Márcio Depes, Cachoeirense Presente Nº 1 de 2022, escolhido pela Câmara Municipal, exaltou o município como um lugar único, repleto de grandes nomes.

“A Festa de Cachoeiro é um evento maravilhoso, que nunca deve ser esquecido. Newton Braga criou a data, pois sabia que nosso município é único, com uma história singular. Quero agradecer muitíssimo por essa homenagem, pois ela significa muito pra mim. Hoje eu senti o verdadeiro significado da palavra ‘emoção’”, afirmou.

“Estamos aqui, com nossos homenageados, em um momento muito especial. A Festa de Cachoeiro tem um significado muito importante para quem aqui reside, porque alimenta, em todos nós, o orgulho de pertencer a esta terra. Cuidar de nossa cidade significa olhar para o futuro e reverenciar o passado, lembrando os ilustres cachoeirenses que pavimentaram trajetórias brilhantes

e contribuíram para que Cachoeiro se tornasse uma cidade tão especial”, destacou o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Homenagem a José Paineiras

Organizada pelo Centro Operário, a solenidade também foi marcada por uma homenagem do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim (IHGCI) ao professor, jornalista, ativista e advogado José Paineiras, falecido em 2020.

Paineiras foi diretor do Centro Operário e de Proteção Mútua, coordenador da União Cachoeirense de Negros (Uninegros), membro do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e membro Benemérito da Academia Cachoeirense de Letras (ACL).

Em 2020, foi homenageado como o Cachoeirense Presente nº 1. Anteriormente, ele também já havia recebido as Comendas Rubem Braga e Zumbi dos Palmares.

Na ocasião, foi apresentado um resumo da biografia e exibido um vídeo com declarações do professor. Sua esposa, Edith Paineiras, esteve presente e recebeu flores após às homenagens.



Empresária recebeu a chave da cidade durante solenidade no Centro Operário

Vagas abertas para cursos on-line gratuitos na área da educação

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) ofertará mais 220 vagas para cursos on-line gratuitos do Programa Formação Pela Escola, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A inscrição será aberta segunda-feira (27) e vai até 5 de julho, pela plataforma www.fnde.gov.br/ava. Instruções para o cadastro estarão disponíveis, nesse período, no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br).

São ofertadas 110 vagas para o curso Programas do livro e 110 para o curso Programas do Transporte Escolar. As capacitações terão duração de dois meses, com atividades em julho e agosto, totalizando carga horária de 40h.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. Qualquer pessoa interessada em conhecer as ações e os programas do FNDE pode participar, mas as capacitações

são voltadas, especialmente, para as que exercem funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE e profissionais da educação.

Descrição dos cursos

Programas do Livro: o curso objetiva estimular os processos cooperativos de operacionalização dos programas do livro; favorecer a valorização, o uso crítico, a conservação e a devolução dos livros didáticos, contribuindo para o fortalecimento da gestão da escola pública. Trata ainda da história do livro didático no Brasil; das características de cada programa do livro, suas operacionalizações, compromissos, ética e legislação; bem como da cidadania e gestão democrática da informação para

o Controle Social.

Programas do Transporte Escolar: o curso abrange temáticas relacionadas à dimensão política da implementação dos programas relacionados ao transporte do escolar, ao repasse de recursos financeiros e suas respectivas prestações de contas e procedimentos contábeis, e também trata do funcionamento, do acompanhamento e do controle social dos recursos destinados ao Programa.



Ação de saúde em Cachoeiro lembrou Dia contra o Abuso de Drogas

O Centro de Atenção Psicossocial – álcool e drogas (Caps ad) de Cachoeiro promoveu, na quinta-feira (23), uma ação alusiva ao Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas (26 de junho). Na parte da manhã, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, foram realizadas atividades de conscientização sobre o tema e oferecidos diversos serviços gratuitos de saúde.

Realizada em parceria com o Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas (Comsod), o evento também teve participação de servidores das secretarias municipais de Saúde (Semus) – à qual o Caps ad está vinculado – e de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

Quem passou pelo local no período teve acesso facilitado a atendimentos como vacinação contra a Covid-19, a testes de sorologia feitos pelo Centro

de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias), a aferição de pressão e testes de glicemia disponibilizados pelo Centro Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Cachoeiro de Itapemirim (Cerest-CI), além de informações sobre a assistência oferecida pelo Caps ad. Aulão de zumba, apresentação cultural e uma feira de artesanatos feitos pelos usuários do Caps complementaram a programação.

“Muitas famílias sofrem com consumo de drogas ilícitas, por isso, ações como essa ajudam muito na conscientização do tema. Precisamos enfrentar esse mal com ações eficientes e inclusivas”, salienta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Atendimento Caps ad

O Caps ad de Cachoeiro oferece

serviços de acolhimento a usuários de álcool e drogas e seus familiares, atendimento individual, atendimento em grupos, visitas domiciliares e oficinas terapêuticas. Os tratamentos são realizados por uma equipe multidisciplinar formada por médicos (psiquiatra e clínico), psicólogo, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêutico, assistente social, educador físico e atividades recreativas de artesanato.

Para ser atendido no Caps ad, é necessário apresentar documento com foto, CPF, comprovante de residência e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

O equipamento está localizado na rua José Dias Lobato, 163, bairro Otton Marins (rua paralela à Linha Vermelha) e funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h. Mais informações: 3522-4366.

Sede da Guarda Municipal de Cachoeiro está em endereço provisório

A sede da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro está funcionando em novo endereço. Com o avanço das obras de construção do Parque Urbano na Ilha da Luz, onde a corporação estava instalada, foi necessário transferi-la, provisoriamente, para um outro espaço.

O imóvel escolhido pela Secretaria Municipal de Segurança (Semeg) está localizado na rua Parecis, 113, no bairro Aquibadan.

A GCM deve permanecer sediada no local até a conclusão das obras do novo Centro de Operações da corporação, em andamento na Ilha da Luz.

A área administrativa da corporação funciona de segunda e sexta, das 8h às 18h, e os guardas municipais podem ser acionados 24h por meio do Ciodes (190).

Outros setores municipais transferidos

Também por causa das obras do Parque, setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), que funcionavam na Ilha da Luz, agora estão instalados no prédio do Sindicato Rural, na rua Agripino Oliveira, nº 60-70, bairro Independência – próximo ao Fórum. Já a Defesa Civil foi transferida para a unidade administrativa localizada no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, no bairro Aeroporto.



FESTA DE CACHOEIRO

TEMPO DE REENCONTROS

29/06

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

05h - Alvorada Banda
26 de julho

16h - Procissão e Missa

19h - Apresentação do Ministério Vida e Adoração



PREFEITURA DE CACHOEIRO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de junho de 2022 - Nº 6578

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.937

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 553.300,00 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100060000 31901174000 0,00 19.000,00
111300050000 33904601001 0,00 223.000,00
111300060000 33904601001 0,00 151.300,00
111300050000 31901302000 182.000,00 0,00
111300060000 31901302000 151.300,00 0,00
111100060000 31911308000 19.000,00 0,00
Total por Ação 352.300,00 393.300,00

Total por Unidade 352.300,00 393.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

111300010000 31901302000 160.000,00 0,00

111300010000 31900499000 0,00 160.000,00

Total por Ação 160.000,00 160.000,00

AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL

111300050000 31901302000 41.000,00 0,00

Total por Ação 41.000,00 0,00

Total por Unidade 201.000,00 160.000,00

Total por Órgão 553.300,00 553.300,00

Total da Movimentação 553.300,00 553.300,00

DECRETO Nº 31.938

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 93.916,22 (noventa e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31901174000 0,00 93.916,22
Total por Ação 0,00 93.916,22
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 31911308000 899,83 0,00
Total por Ação 899,83 0,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD
121100000000 31911308000 11,49 0,00
Total por Ação 11,49 0,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 31901302000 16.000,00 0,00
121100000000 31911308000 19.926,19 0,00
Total por Ação 35.926,19 0,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 31911308000 57.078,71 0,00
Total por Ação 57.078,71 0,00
Total por Unidade 93.916,22 93.916,22
Total por Órgão 93.916,22 93.916,22
Total da Movimentação 93.916,22 93.916,22

DECRETO Nº 31.939

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 37214/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Cuidador GTAB I B**, a servidora **JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 21 de junho de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.072/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 157/2022 21/06/2022	NOBRE E RODRIGUES MUSIC LTDA-ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para a realização de show com ALVARO NOBRE , no dia 25 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na "Festa de Cachoeiro 2022"	30292/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.073/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARINDO SISTON JUNIOR** e **LUCILENE DIAS**, lotados na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 156/2022 21/06/2022	MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e logística geral para realização de eventos	35642/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.074/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GILVER CORREIA WICHELO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 159/2022 21/06/2022	JAIR LOBATO	Contratação do artista JAIR LOBATO, para Apresentação Musical - (Trio Nó na Madeira), no dia 26 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na "Festa de Cachoeiro 2022", conforme Edital 004/2021	29098/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.075/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CELI SERAFIM ARGEU**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 160/2022 22/06/2022	EDISON VIGILATO - ME	Contratação do artista EDISON VIGILATO, para Apresentação Musical Voz e Instrumento – (Mister Dinho), no dia 25 de junho de 2022, com duração de 2h, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, conforme Edital 004/2021	26961/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.083/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARINDO SISTON JUNIOR** e **LUCILENE DIAS**, lotados na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 158/2022 21/06/2022	TCI TELÕES LOCAÇÕES LTDA ME	Contratação da locação de equipamentos para infraestrutura técnica de eventos incluindo seu transporte, montagem, manutenção, operação (quando for o caso) e desmontagem	35640/2022

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades

encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 94ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 94ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1328	239625	NURIELE AVILA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1329	247866	KÉSIA COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1330	239006	CAROLINE AUMENDO LEAL NALIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1331	248884	FERNANDA PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1332	247840	MICHELLE CREVELÁRIO GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1333	247498	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1334	241163	GABRIELA COLODETI MOREIRA DIAS CASTANHI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1335	249834	LARA PERINA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1336	246191	DAYANA SANTOS PEDRONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1337	249496	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1338	247193	BRUNA BELO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1339	241830	GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
1340	246885	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA BATALHARODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1341	246267	JÉSSICA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1342	241175	RAYANE CARDOSO JANUARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1343	239424	NAYARA VARGAS VALADARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1344	249450	TATIELE MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1345	243449	EMANUELLE RIZZO DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1346	239956	TAYNARA SANTOS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1347	240655	NAYRA CRIS DE JESUS SOUZA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1348	246831	MARIANA LOPES TRUGILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1349	248859	RAFAELA GOMES DE ABREU MAGANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1350	247529	STELLA MARIA DA SILVA ANEQUIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1351	239479	THAYNNA OLIVEIRA DE SOUZA ZANON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1352	240774	LUANA PONTES LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1353	240088	WILLIAN MELO REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1354	243378	SUARIA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1355	242397	CELSON ALVES RODRIGUES FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1356	249701	Lucas Ramos da Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1357	248538	RAYNA SEDANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1358	244246	FERNANDA GAIZ ALMENDO ZEFERINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1359	241278	ANGELO MAMEDE RONDINELE SANTANA MINAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1360	246884	ELISAMA DE SOUZA SANTOS DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1361	244086	ISADORA DEPOLLO BELMOCK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1362	243824	CRISTIANA PANCIERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1363	240102	LUIZA WINGLER MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
1364	243634	IGOR CREVELARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1365	247221	LUANA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1366	244036	CAMILLA SOUZA VENTURA TOSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1367	241910	GIOVANA OLIVEIRA VIEIRA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1368	246776	DAIANE CRISTINA GALVÃO DO ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1369	246875	VICTOR ROCHA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1370	239986	JEFFERSON INACIO BAIOCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1371	245206	ANDRÉ LUIZ TEODORO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1372	241924	FELIPE GIMENES TARGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1373	24376	RAFAEL LUIS ASSIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1374	244961	MAURENE ALMEIDA TEMPORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1375	239557	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1376	246557	LAURA CRISTINA DE ANDRADE LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1377	248350	LEONARDO MANTUAN BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
441	241903	ANDRÉIA MORES ABREU BESTETE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
442	241603	NIVEA CAETANO DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
443	244937	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
444	239444	POLIANA GOMES SANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
445	244065	ELIDIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
446	241674	ANDRIELY PONTES MACHADO GUMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
447	247106	YGOR FALCÃO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
448	249343	LIDIA DEBONA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
449	240292	MARILZA DA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
450	238984	RUHAMA SANTOS DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
451	240003	BRUNA PEREIRA BARBOSA ZANON	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
452	248497	GILMAR CRISTO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
453	244167	MARIA SERRATE LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
454	241053	ALESSANDRA ARANTES SIMMER CARLETTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
455	245977	LUZIANA PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24.0	23/06/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1071	248834	JULIO MARTINS VICTORIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1072	242921	JOSE DE ARIMATEA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1073	244721	ALQUIDENIS SANTANA SALVATI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1074	242034	REGINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1075	242334	FERNANDO FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1076	245201	MARCELA VIGNA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1077	242038	BRAYAM PEZZIN TAMBARTOTTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1078	241746	JOSIANE MARCIA DE SOUZA BAIENSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1079	245391	SÔNIA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
1080	240833	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
141	246632	PATRICIA GAMA GOMES	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
142	244224	JACIARA LUZ DE SOUZA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
143	248225	JULIANA BRITO DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
144	242200	MIRELA FERREIRA MORAES HORVATICH	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
145	242261	ANA PAULA COUTO DE OLIVEIRA CORREIA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
146	241476	JOZIANA ROBERTO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
147	248727	SUSIANE RODRIGUES LIMA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
148	242165	ANA PAULA ROMUALDO ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)
149	248624	ALINE LEAL SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
150	241118	LUANA GUALANDI DA SILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
33	248958	ALICE RODRIGUES LEONARDO	CONTADOR	0.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
386	239145	SUELEN SOUZA CARVALHO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14.0	23/06/2022	15:00	Ampla Concorrência	DEFERIDO (A)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 166/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: SPEED TECNOLOGIA EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº. 000020/2021 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	275	POSITIVO/DESKTOP C6300 MINIPRO (1306392)	R\$ 5.850,00	R\$ 1.608.750,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 1.608.750,00

ESPECIFICAÇÃO

ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP)

1. PROCESSADOR

1.1 - DESEMPENHO SUPERIOR A 9.000 (NOVE MIL) PONTOS, MENSURADO ATRAVÉS DO INDICADOR CPU MARK DO SOFTWARE PERFORMANCE TEST, PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DOS RESULTADOS LISTADOS NO LINK .

2. MEMÓRIA

- 2.1 - TOTAL DE MEMÓRIA INSTALADA NO SISTEMA: NO MÍNIMO 8 GB.
 2.2 - BARRAMENTO MÍNIMO: DDR4 - 2600 MTS OU SUPERIOR.
 2.3 - OPERAR EM DUAL CHANNEL QUANDO HOUVER 02 (DOIS) PENTES DE MEMÓRIA INSTALADOS.
 2.4-DEVE PERMITIR EXPANSÃO DE MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 32 GB, COM AO MENOS 2 SLOTS DE MEMÓRIA.

3. PLACA MÃE

- 3.1-SUPORTE À TECNOLOGIA DE BARRAMENTO DO PROCESSADOR OFERTADO.
 3.2 - SUPORTAR PROCESSADOR E SEUS REQUISITOS DO ITEM 1.
 3.3 - SUPORTAR AS INTERFACES NECESSÁRIAS À CONEXÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO OFERTADAS EM SUA MELHOR PERFORMANCE.
 3.4 - SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, SEM ADAPTAÇÕES.
 3.5-DEVE POSSUIR AO MENOS 02(DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE A DDR4 2600 MTS OU SUPERIOR.

4. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

- 4.1 - DEVE POSSUIR UMA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM O MÍNIMO DE 480 GB DE ARMAZENAMENTO.
 4.2 - CASO QUALQUER UNIDADE DE ARMAZENAMENTO PRECISE SER SUBSTITUÍDA DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, A UNIDADE DANIFICADA PERMANECERÁ NA POSSE DA CONTRATANTE, POR MOTIVOS DE SEGURANÇA.

5. CONTROLADORAS

- 5.1 - CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 MB DE MEMÓRIA, ALOCADA VIA COMPARTILHAMENTO COM A MEMÓRIA RAM DINAMICAMENTE OU DEDICADA POR CONTROLADORA DE VÍDEO PRÓPRIA.
 5.2 - CONTROLADORA DE ÁUDIO ESTÉREO, MÍNIMO 16BITS.
 5.3 -CONTROLADORA DE REDE GIGABITE THERNET COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5.3.1 - CAPACIDADE DE OPERAR A 10, 100 OU 1000 MBPS COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE.
 5.3.2 - CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULL-DUPLEX.

6. PORTAS DE ENTRADA / SAÍDA

- 6.1 - DEVE POSSUIR 01 (UM) CONECTOR DE MICROFONE / FONE DE OUVIDO / ALTO-FALANTE ESTÉREO.
 6.2 - DEVE POSSUIR 01 (UM) CONECTOR PADRÃO RJ-45 INTEGRADO.
 6.3 -DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) PORTAS USB 3.0 (OU SUPERIOR), SENDO AO MENOS 01 (UMA) FRONTAL.

7. TECLADO

- 7.1 - DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
 7.2 - PADRÃO AT DO TIPO ESTENDIDO COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E BLOCO DE TECLADO NUMÉRICO.
 7.3 - PADRÃO ABNT-2.
 7.4 - CONEXÃO USB.
 7.5 - AJUSTE DE ALTURA E / OU INCLINAÇÃO DO TECLADO.
 7.6 -A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO.
 7.7 - CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE DISPONÍVEL NO GABINETE, SEM USO DE ADAPTADORES.

8. MOUSE

- 8.1 - DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
 8.2 - TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM.
 8.3 - CONEXÃO USB.
 8.4 - COMPRIMENTO DO CABO DE AO MENOS 1.5 METROS.
 8.5 - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 (MIL) DPI.

9. GABINETE

- 9.1 - CONECTORES DE SOM PARA SAÍDA DE ÁUDIO E MICROFONE NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, SENDO ACEITOS CONECTORES DO TIPO COMBO.
 9.2 - SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA ADEQUADO AO PROCESSADOR, MEMÓRIA E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. O FLUXO DO AR INTERNO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.
 9.3 - BOTÃO LIGA / DESLIGA.
 9.4 - LED PRÓPRIO,OU COM USO COMPARTILHADO AO INDICADOR DE POWER-ON, PARA MOSTRAR O STATUS DA ATIVIDADE DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO.
 9.5 -O GABINETE DEVERÁ POSSUIR UM CONECTOR DE ENCAIXE PARA KIT DE SEGURANÇA, DO TIPO KENSINGTON OU SIMILAR, SEM ADAPTAÇÕES.
 9.6 - DEVERÁ POSSIBILITAR O USO DO COMPUTADOR NA POSIÇÃO TORRE E DESKTOP, HAVENDO PROTEÇÃO EMBORRACHADA, TIPO PÉS DE APOIO, OU SUPORTE, PARA PELO MENOS UMA DESSAS POSIÇÕES.
 9.7 - DEVERÁ PERMITIR A ABERTURA, ACESSO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL-LESS), EXCETO PARA O SLOT M.2, QUE ACEITARÁ A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO.

10. FONTE

- 10.1-FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS COMPONENTES INTERNOS OFERTADOS DENTRO DE SEUS PARÂMETROS NORMAIS DE FUNCIONAMENTO.
 10.2 - A FONTE DEVE ACEITAR TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS, DE FORMA AUTOMÁTICA.

10.3 - DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CABO DE FORÇA (POWERCORD) COM PLUGUEN BR14136, EM FORMATO Y, PROVENDO DUAS CONEXÕES, SENDO UMA CONEXÃO PARA O COMPUTADOR (CONFORME A FONTE UTILIZADA) E OUTRA CONEXÃO PADRÃO C13 DISPONÍVEL PARA A ENERGIZAÇÃO DE OUTROS DISPOSITIVOS (MONITOR, POR EXEMPLO).
 10.4 - PARA EQUIPAMENTOS COM FONTES EXTERNAS, A FONTE DEVERÁ POSSUIR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 87%, COMPROVADA POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO EMITIDA PELO IPT, INMETRO OU OUTRO LABORATÓRIO / ÓRGÃO CREDENCIADO E RECONHECIDO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELA VERSÃO 7. 1 DA ENERGY STAR, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE [HTTPS://WWW.ENERGYSTAR.GOV](https://www.energystar.gov). 10.5 – PARA EQUIPAMENTOS DOTADOS DE FONTES INTERNAS, A FONTE DEVERÁ POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 87% (A PLENA CARGA), COMPROVADA POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO EMITIDA PELO IPT, INMETRO OU OUTRO LABORATÓRIO / ÓRGÃO CREDENCIADO E RECONHECIDO PELO INMETRO OU CERTIFICAÇÃO 80 PLUS GOLD, COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/80PLUSPLOWERSUPPLIES.ASPX](https://www.plugloadsolutions.com/80PLUSPLOWERSUPPLIES.ASPX).

11. SOFTWARES

- 11.1 - POSSUIR LICENCIAMENTO PARA SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS, EM REGIME OEM, NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL.
 11.2 - TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE EM UMA ÁREA ESPECÍFICA PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
 11.3 - O FABRICANTE DEVERÁ MANTER SEMPRE ATUALIZADO EM SEU SITE, EM ÁREA ESPECÍFICA PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E PATCHS PARA HARDWARE E SOFTWARES PRÓPRIOS DA INSTALAÇÃO PADRÃO DE FÁBRICA. TAMBÉM DEVE FORNECER SEM ÔNUS SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA VERIFICAR ATUALIZAÇÕES, REALIZAR O DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DAS MESMAS.
 11.4 - OS ARQUIVOS USADOS PARA OPERACIONALIZAR A RESTAURAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL À CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA DEVERÃO SER ARMAZENADOS EM PARTIÇÃO OCULTA, PROTEGIDA E SEPARADA DO SISTEMA OPERACIONAL.

12. BIOS

- 12.1 - DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO COM DIREITOS DE COPYRIGHT, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADO ESPECÍFICO, FORNECIDO PELO DESENVOLVEDOR DA BIOS INFORMANDO O MODELO DO EQUIPAMENTO.
 12.2 - VIR DE FÁBRICA COM O NÚMERO QUE IDENTIFIQUE EXCLUSIVAMENTE CADA EQUIPAMENTO JUNTO AO FABRICANTE (NÃO PODE SER EDITÁVEL DIRETAMENTE PELO SOFTWARE PADRÃO DA BIOS).
 12.3 - VIR DE FÁBRICA COM LOGOTIPO DA CONTRATANTE A SER APRESENTADO DURANTE O POWER-ON ANTES DO ACIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL .A IMAGEM SERÁ FORNECIDA ANTES DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO.
 12.4 - VIR DE FÁBRICA COM INFORMAÇÕES SOBRE O NOME DO FABRICANTE E MODELO DO EQUIPAMENTO (NÃO PODE SER EDITÁVEL DIRETAMENTE PELO SOFTWARE PADRÃO DA BIOS).
 12.5 - DEVE POSSUIR CHIP TRUSTED PLATAFORM MODULE (TPM) 2.0 OU SUPERIOR.
 12.6 - TER OPÇÃO DE INSERIR O NÚMERO DE CONTROLE DE ATIVO (NÚMERO PATRIMONIAL) DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DO SOFTWARE PADRÃO DA BIOS.
 12.7 - POSSUIR FUNCIONALIDADE DE HABILITAR / DESABILITAR PORTAS USB.
 12.8 - POSSUIR FUNCIONALIDADE DE CONFIGURAR SENHA PARA VISUALIZAR O SETUP DA BIOS E OUTRA SENHA PARA USUÁRIO COM PERMISSÕES DE ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES.
 12.9 - POSSUIR FUNCIONALIDADE PARA CONFIGURAR SENHA PARA BOOT ONE HARD DISK ACCESS.
 12.10 - ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE, POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE, ACESSÍVEL ANTES DA CARGA DO SISTEMA OPERACIONAL.
 12.11 - SUPORTE A ACPI 2.0 (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE).
 12.12 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMATIVA NIST 800-147 BASEADO NOS PADRÕES DE MERCADO DE MANEIRA A USAR MÉTODOS DE CRIPTOGRAFIA ROBUSTA PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE DA BIOS ANTES DE CONCLUIR O PROCESSO DE BOOT.
 12.13 - DEVE POSSUIR VERIFICAÇÃO DE IMAGENS CONFIÁVEIS COM CRIPTOGRAFIA ROBUSTA PARA EXECUÇÃO DE CÓDIGOS DE ATUALIZAÇÃO. COM IMPEDIMENTO DE ROOTKITS, VIRUS E MALWARES
 12.14 DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE LOG DE EVENTOS ACESSÍVEIS PELA BIOS, SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO
 12.15 - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.5 ([HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org)).
 12.16 - DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE DIAGNOSTICO DE HARDWARE OO EQUIPAMENTO, ACESSÍVEL ANTES DO BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL. QUE OPERE DE FORMA INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL E DA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (DEVE OPERAR MESMO SEM UNIDADE DE ARMAZENAMENTO OU COM A UNIDADE DANIFICADA). DEVERA
 AO MENOS TESTAR AS FUNCIONALIDADES DO PROCESSADOR, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E MEMORIA. E EMITIR RELATÓRIOS SOBRE OS TESTES REALIZADOS.
 12.17 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS FIRMWARES DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PARA A VERSÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE DO HARDWARE.
 12.18 - O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE CAPAZ DE RESTAURAR AUTOMATICAMENTE A BIOS CASO A IMAGEM SEJA COMPROMETIDA OU CORROMPIDA DURANTE UMA ATUALIZAÇÃO (DECORRENTE DE FALHA DE ENERGIA, POR EXEMPLO).
 12.19 - A BIOS E SUAS FERRAMENTAS DEVERÃO POSSUIR INTERFACE GRÁFICA ACESSÍVEL ATRAVÉS DE TECLADO E MOUSE.
 12.20 - DEVE PERMITIR SALVAR AS CONFIGURAÇÕES DA BIOS EM UM ARQUIVO E CARREGALAS EM OUTROS EQUIPAMENTOS DO MESMO MODELO, ESTANDO ESTE COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO. FACILITANDO ASSIM A APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA.

13 MONITOR FULL HD DE 23"
13.1 - TAMANHO MÍNIMO DE 23" (MEDIDA DIAGONAL).
13.2 - RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (4 920 X 1080) FUNCIONANDO A 60HZ OU
"SUPERIOR. HDMI, DISPLAY PORTE VGA.
13.3 - SUPORTE A 16.2 MILHÕES DE CORES.

14 GARANTIA

14.1 - GARANTIA DO FABRICANTE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES (COMPROVADA ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO SITE DO FABRICANTE). COM SUPORTE NA MODALIDADE PRESENCIAL (ON SITE), COM ATENDIMENTO EM, NO MÁXIMO, 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA EM CASO DA NÃO RESOLUÇÃO DO PROBLEMA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO EM ATÉ 07 (SETE) DIAS ÚTEIS DEVERÁ PROVIDENCIAR EQUIPAMENTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

14.2 - SERÁ PERMITIDA À EQUIPE TÉCNICA DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CTI/SEMFA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SEM PERDA

DA GARANTIA, A ABERTURA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, EM CASO DE NECESSIDADE. AÇÃO QUE SERÁ REPORTADA PARA POSTERIOR VERIFICAÇÃO PELA EMPRESA FORNECEDORA

14.3 - O ATENDIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NOS DIAS DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DAS 08:00 AS 18:00 HORAS

14.4 - LOCAIS PARA ATENDIMENTO EM GARANTIA E SUPORTE: TODOS OS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VALOR: R\$ 1.608.750,00 (hum milhão, seiscentos e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Projeto Atividade: 1.014

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte de Recurso: 04345-1530000000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Jorge Vasconcelos Correa – Titular da Contratada

PROCESSO: nº 5263/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 167/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 124/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador Tipo II. Lenovo ThinkCentre M70q USFF	un	150	RS 7.376,00	RS 1.106.400,00
04	Notebook ThinkPad E14	un	40	RS 7.950,00	RS 318.000,00
05	Workstation com 2 monitores ThinkStation P340 Tower	un	17	RS 28.900,00	RS 491.300,00
					RS 1.915.700,00

VALOR: R\$ 1.915.700,00 (hum milhão, novecentos e quinze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Projeto Atividade: 1.014

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte de Recurso: 04345-1530000000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Gilson Santos Pereira – Sócio da Contratada

PROCESSO: nº 5263/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 168/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP), conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Nº. 124/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador Tipo II. Lenovo ThinkCentre M70q USFF	UND	10	7.376,00	73.760,00
					RS 73.760,00

VALOR: R\$ 73.760,00 (setenta e três mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Projeto Atividade: 1.014

Elemento de Despesa: 44905219000

Ficha/Fonte de Recurso: 04345-1530000000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Gilson Santos Pereira – Sócio da Contratada

PROCESSO: nº 5263/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 169/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADA: RAYSA APARECIDA VERLY CANDIDO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para Apresentação da Banda “Ministério Vida e Adoração”, no dia 29 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 02242/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Raysa Aparecida Verly Candido – Proprietária da Contratada

PROCESSO: nº 30301/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: RAYSA APARECIDA VERLY CANDIDO-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para Apresentação da Banda “Ministério Vida e Adoração”, no dia 29 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 30301/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CONTRIBUINTE: CRISTIANO SEMPLICIO PORCARI

ENDEREÇO: RUA VEREADOR LUDÁRIO DA FONSECA, 102, BAIRRO ARARIGUABA,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CPF: Nº 27.818.057-50

PROCESSO - PAS: Nº 244589/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00273, SÉRIE - D, DATA: 08/11/2021

INFRAÇÃO: “ACÚMULO E GUARDA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DESTINADOS À RECICLAGEM NO INTERIOR DE SEU IMÓVEL, BEM COMO NO QUINTAL DOS FUNDOS DO MESMO, PROPICIANDO A INSTALAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE VETORES CAUSADORES DE DENGUES E OUTRAS ENDEMIAS.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 166 E 396 (INCISO XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Pelo presente, na forma da legislação sanitária vigente, fica notificado o contribuinte, acima qualificado, nesta data, que foi aplicada a sanção de **MULTA de 50 (CINQUENTA) UFCl**- Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim no valor de **R\$ 1.097,00 (HUM MIL E NOVENTA E SETE REAIS)**, referente ao Auto de Infração nº 00273. Fica o mesmo ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso ou pagamento de multa com 20% de desconto previsto no artigo 414, inciso VIII, § 3º, do Lei Municipal nº 7.743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de junho de 2022

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIRA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALISAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, em virtude da necessidade de realizar o 1º termo aditivo de valor ao Contrato nº 011/2022, com a empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP, paralisa, a partir desta data, a obra “Contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do CRAS ZUMBI – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, até que se conclua todos os procedimentos para iniciar a execução do pretendido aditivo. Dessa forma, fica suspensa a execução do contrato por ordem e no interesse da administração.

BRUNA D’ASSUMPTÃO MATA
Fiscal do Contrato

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário de Obras

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria Municipal de Obras autoriza o início da Execução da obra de reforma, adequação e modernização do Centro de Operações Especialização da Guarda Municipal - COPE”, localizada no parque da Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Conforme contrato com empresa A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI, número 020/2022 a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2022.

BRUNA D’ASSUMPTÃO MATA
Fiscal do Contrato

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO N. 01/2022 - EDITAL 014/2021
RESULTADO DA LEI RUBEM BRAGA

A Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Rubem Braga do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto Nº 31.342/2022, vem a público considerar e resolver o seguinte:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, no exercício de sua função, prima pela lisura e transparência de seus procedimentos;

Considerando que à Administração Pública é resguardado o direito de revisitar seus atos, inclusive no intuito de coibir falhas, a fim de evitar danos ao erário e lesão à coletividade;

Considerando o disposto no Edital 14/2021 “PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS”, da Lei Rubem Braga, capítulo 3, VEDAÇÕES, item 3.1, subitem “b)” esta Comissão, após consulta ao Portal da Transparência, **resolve** que o proponente **Luiz Alberto Rodrigues dos Santos** está desclassificado do Projeto Cultural “Rubem Braga” edição 2021.

Desta feita, **retificamos o resultado da Lei Rubem Braga, conforme publicado no D.O.M nº 6575**, apenas onde o proponente supracitado aparece listado, permanecendo assim, todo restante do resultado conforme publicado. Posto isto, segue a retificação:

Onde se lê:

1.	Bianca Souza Dias	c) Teatro, circo e ópera;	92	CONTEMPLADO
2.	Mara Pereira Lovatti	c) Teatro, circo e ópera;	86	CONTEMPLADO
3.	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	c) Teatro, circo e ópera;	83	CONTEMPLADO
4.	Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	c) Teatro, circo e ópera;	82	CONTEMPLADO
5.	Amanda Malta de Palma	c) Teatro, circo e ópera;	78	CONTEMPLADO
6.	Marco Antônio Reis da Silva	c) Teatro, circo e ópera;	76	CONTEMPLADO
7.	Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	c) Teatro, circo e ópera;	67	NÃO CONTEMPLADO
8.	Brenda Caetano Perim	c) Teatro, circo e ópera;	56	NÃO CONTEMPLADO
9.	Júlio César Pires	c) Teatro, circo e ópera;	52	NÃO CONTEMPLADO
10.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	c) Teatro, circo e ópera;	41	NÃO CONTEMPLADO
Parecerista: Eder Sumariva Rodrigues				

Leia-se:

1.	Bianca Souza Dias	c) Teatro, circo e ópera;	92	CONTEMPLADO
2.	Mara Pereira Lovatti	c) Teatro, circo e ópera;	86	CONTEMPLADO
3.	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	c) Teatro, circo e ópera;	83	CONTEMPLADO
4.	Amanda Malta de Palma	c) Teatro, circo e ópera;	78	CONTEMPLADO
5.	Marco Antônio Reis da Silva	c) Teatro, circo e ópera;	76	CONTEMPLADO
6.	Luiz Carlos Cardoso Suzano Junior	c) Teatro, circo e ópera;	67	CONTEMPLADO
7.	Brenda Caetano Perim	c) Teatro, circo e ópera;	56	NÃO CONTEMPLADO
8.	Júlio César Pires	c) Teatro, circo e ópera;	52	NÃO CONTEMPLADO
9.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	c) Teatro, circo e ópera;	41	NÃO CONTEMPLADO
Parecerista: Eder Sumariva Rodrigues				

Onde se lê:

1.	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	e) Literatura;	100	CONTEMPLADO
2.	Marco Antônio Reis da Silva	e) Literatura;	94	CONTEMPLADO
3.	Brenda Caetano Perim	e) Literatura;	93	CONTEMPLADO
4.	Amanda Malta de Palma	e) Literatura;	91	CONTEMPLADO
5.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	e) Literatura;	90	CONTEMPLADO
6.	Luiz Carlos Cardoso Suzano Júnior	e) Literatura;	90	NÃO CONTEMPLADO
7.	Karyna Bahiense Barros	e) Literatura;	89	NÃO CONTEMPLADO
8.	Mara Pereira Lovatti	e) Literatura;	89	NÃO CONTEMPLADO
9.	Basílio Coelho Machado	e) Literatura;	85	NÃO CONTEMPLADO
10.	Jupter – Produção Cultural Capixaba	e) Literatura;	85	NÃO CONTEMPLADO
11.	Raul Gonçalves Sampaio Neto	e) Literatura;	83	NÃO CONTEMPLADO
12.	Tatiane da Vitória Pozzi Fardim	e) Literatura;	82	NÃO CONTEMPLADO
13.	Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	e) Literatura;	81	NÃO CONTEMPLADO
14.	Vitória do Nascimento Figueira	e) Literatura;	80	NÃO CONTEMPLADO
15.	Tainan Gratival Ribeiro	e) Literatura;	67	NÃO CONTEMPLADO
16.	Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	e) Literatura;	52	NÃO CONTEMPLADO
17.	Gabrielle Saraiva Silva	e) Literatura;	45	NÃO CONTEMPLADO
Parecerista: Fernanda Costa Demier Rodrigues				

Leia-se:

1.	Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	e) Literatura;	100	CONTEMPLADO
2.	Marco Antônio Reis da Silva	e) Literatura;	94	CONTEMPLADO
3.	Brenda Caetano Perim	e) Literatura;	93	CONTEMPLADO
4.	Amanda Malta de Palma	e) Literatura;	91	CONTEMPLADO
5.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	e) Literatura;	90	CONTEMPLADO
6.	Luiz Carlos Cardoso Suzano Júnior	e) Literatura;	90	NÃO CONTEMPLADO
7.	Karyna Bahiense Barros	e) Literatura;	89	NÃO CONTEMPLADO
8.	Mara Pereira Lovatti	e) Literatura;	89	NÃO CONTEMPLADO
9.	Basílio Coelho Machado	e) Literatura;	85	NÃO CONTEMPLADO
10.	Jupter – Produção Cultural Capixaba	e) Literatura;	85	NÃO CONTEMPLADO
11.	Raul Gonçalves Sampaio Neto	e) Literatura;	83	NÃO CONTEMPLADO
12.	Tatiane da Vitória Pozzi Fardim	e) Literatura;	82	NÃO CONTEMPLADO
13.	Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	e) Literatura;	81	NÃO CONTEMPLADO
14.	Vitória do Nascimento Figueira	e) Literatura;	80	NÃO CONTEMPLADO
15.	Tainan Gratival Ribeiro	e) Literatura;	67	NÃO CONTEMPLADO
16.	Gabrielle Saraiva Silva	e) Literatura;	45	NÃO CONTEMPLADO
Parecerista: Fernanda Costa Demier Rodrigues				

Onde se lê:

1.	Luiz Alberto Rodrigues dos Santos	i) Artesanato;	86	CONTEMPLADO
2.	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	i) Artesanato;	83	CONTEMPLADO
3.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	i) Artesanato;	83	CONTEMPLADO
4.	Danielle Moura de Mattos Malheiros	i) Artesanato;	82	CONTEMPLADO
5.	Mariana Barbosa da Silva	i) Artesanato;	81	NÃO CONTEMPLADO
6.	Portal Artesanias de Caxu	i) Artesanato;	78	NÃO CONTEMPLADO
7.	Sirlei Alves	i) Artesanato;	70	NÃO CONTEMPLADO

Leia-se:

1.	Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira	i) Artesanato;	83	CONTEMPLADO
2.	Ana Gabriela Fonseca Ferreira	i) Artesanato;	83	CONTEMPLADO
3.	Danielle Moura de Mattos Malheiros	i) Artesanato;	82	CONTEMPLADO
4.	Mariana Barbosa da Silva	i) Artesanato;	81	CONTEMPLADO
5.	Portal Artesanias de Caxu	i) Artesanato;	78	NÃO CONTEMPLADO
6.	Sirlei Alves	i) Artesanato;	70	NÃO CONTEMPLADO

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de junho de 2022.

Giulia Gaspar Gomes, José Mário Ferreira do Carmo e Sávio Lima Lopes
Comissão de Gerenciamento e Fiscalização - Lei Rubem Braga
Decreto N.º 31.845/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração,

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DISTRITOS	27/06/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Junho de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de

Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (851 até 981)	27/06/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - DISTRITOS (501 até 550)	27/06/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Junho de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA - SEDE	30/06/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Junho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE e DISTRITOS	30/06/2022 às 9 horas
CUIDADOR – SEDE e DISTRITOS	30/06/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Junho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS	30/06/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Junho de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

IPACI

ATA Nº 18/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniu-se ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com a presença dos seguintes conselheiros: Alex Antônio Lamonato, Willian Almeida Miranda, Jackson José Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Cláudia Prucoli Massini, Lúcia Helena Gomes da Silva, Luciane Maria Ceccon e Raphaela Stein Mauro, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: Apresentação da PCM do Mês de Maio/2022. Iniciou-se a reunião com a apresentação pela Conselheira Luciane Maria Ceccon da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência do mês de Maio/2022. O saldo bancário total das aplicações financeiras foi de R\$ 331.756.308,80 (trezentos e trinta e um milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oito reais e oitenta centavos) no período. A rentabilidade do mês foi de R\$ 3.088.941,89 (três milhões e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). O saldo em conta corrente do mês foi de R\$ 1.032.275,29 (um milhão e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). A receita total arrecadada no mês foi de R\$ 8.983.755,20 (oito milhões e novecentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Destaque para o valor de R\$ 240.386,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e seis reais) referente à parte do valor de imóvel do Ipaci arrematado em leilão. Foram identificados os recebimentos dos aluguéis pagos pela Prefeitura referente aos meses de Dezembro/2021 a Abril/2022. Foi identificado o depósito referente aos valores do aporte da Prefeitura, Ipaci, Câmara e Agersa. A seguir, passou-se à análise das despesas do mês de Maio/2022. As despesas com a Taxa de Administração no mês de referência foi de R\$ 354.706,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte e três centavos). A despesa com benefícios previdenciários foi de R\$ 2.723.017,05 (dois milhões e setecentos e vinte e três mil e dezessete reais e cinco centavos) referente ao pagamento de ativos e inativos. Destaque para o pagamento realizado para a empresa contratada Engevil Engenharia, no valor de R\$ 138.891,71 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), referente à reforma do prédio onde está localizada a Secretaria Municipal de administração – SEMAD, conforme Contrato nº 005/2022. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade a PCM do mês de Maio/2022. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Willian Almeida Miranda, trouxe à pauta que a previsão é que o Estudo da ALM seja realizado no segundo semestre desse ano, contudo, ressaltou a necessidade de que ele seja realizada antes do prazo de elaboração da Política de Investimentos. O Conselheiro Jackson José Ceccon informou que o Instituto, por indicação deste Conselho, já tem se organizado para tal. O Conselho solicita vistas dos processos de contratação e pagamento referente ao Contrato nº 005/2022 para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 28 de julho de 2022, às 13h30min. Tendo como pauta: Apresentação da PCM do mês de Junho/2022, análise do Parecer do Comitê de Investimentos do Mês de Maio e Junho/2022, análise dos processos de contratação e pagamento referente ao Contrato nº 005/2022 e

demais assuntos pertinentes a este Conselho. A presente reunião foi encerrada às 15h30min.

Willian Almeida Miranda
 Presidente do Conselho Fiscal
 Raphaela Stein Mauro
 Secretária do Conselho Fiscal
 Alex Antônio Lamonato
 Membro do Conselho Fiscal
 Jackson José Cecon
 Membro do Conselho Fiscal
 Luciane Maria Cecon
 Membro do Conselho Fiscal
 Lúcia Helena Gomes da Silva
 Membro do Conselho Fiscal
 Rosa de Lima Cansoli Hemerly
 Membro do Conselho Fiscal
 Cláudia Prúcoli Massini
 Membro do Conselho Fiscal
 Gracivone Colli
 Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alessandro Mendes de Almeida	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	20/06/2022	22/06/2022	23/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 348/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo,

conforme atestado apresentado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Dalvo Neves	Assessor Especial de Apoio Administrativo	05	22/06/2022	26/06/2022	27/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 349/2022.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do filho, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 3749/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Creone Gomes da Silva	Assessor especial de Apoio Administrativo	08	21/06/2022	28/06/2022	29/06/2022

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 350/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes no período 11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias), não usufruída no período concessivo, a servidora **Aline Fávero Felipe**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Apoio Legislativo, suspensas por meio da Portaria nº 031/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
 Presidente

PORTARIA Nº 351/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carla Oliveira de Andrade Meloni**, Matric.1599, para responder pela Função de Confiança de CHEFIA DE ÁREA, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO: 8155/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coffee break a ser servido após a solenidade, que atenda 440 pessoas com café, água mineral com gás e sem gás, suco natural, refrigerante, salgadinhos assados e fritos, sanduíches, torradinhas com patê, copos e guardanapos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ; **FICHA/FONTE DE RECURSO:** 00095-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$7.018,00 (Sete mil e dezoto reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: PABLOS' BUFFET LTDA , CNPJ nº 36.250.837/0001-36.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0042.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO: 7554/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ; **FICHA/FONTE DE RECURSO:** : 00095-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$6.865,00 (Seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: MONICA DE AMORIM FERREIRA 09360106739 - ME , CNPJ nº 33.391.841/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do art. 24 – Inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0041.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO: 6746/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para veículo Corolla placa PPA-0125, incluindo os serviços de troca/instalação, balanceamento, alinhamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.39 ;

Identificação da Despesa MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00042-1001000100, 00069-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: MAGUILA PNEUS LTDA, CNPJ nº 09.515.337/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0038.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

PM2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 37.392.749/0001-31, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPE RAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo digital nº 218641/2021, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado à Rua 20, Anexo Indust. São Joaquim, Nº 74, Localidade Morro Grande, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2572022FAT

DAM:10059

EXTRATO DE LICENÇA

D. W. GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ Nº 03.693.594/0001-51, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 080/2014, válida até 05 de setembro de 2022, por meio do processo digital nº 26747/2022, para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; e Dispensa para a atividade 22.08 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, localizado à Rua Antônio Bazoni, S/Nº, Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2912022FAT

DAM:10432

EXTRATO DE LICENÇA

RG STONE LTDA, CNPJ nº 43.532.393/0001-97, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) por meio do processo digital nº 28796/2022 e protocolo nº 28683/2022 para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Estrada Duas Barras, Km 06, Distrito Sede, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3002022FAT

DAM:10665



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**